

PORTARIA 004/2015

MANDA EMPENHAR

RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decreto Legislativo nº 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL**, a importância de **R\$ 93,68 (noventa e três reais e sessenta e oito centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre - RS, para buscar a Técnica Legislativa Sra. **Francine Zanella** na cidade de Porto Alegre – RS, no dia 23 de janeiro do corrente, que esteve participando do Curso Licitação Pública – Modulo I (Processamento das fases Interna e Externa) e do Curso Licitação Pública – Modulo II (Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade) no Auditório da sede da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco nº 1001, Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 15 DE JANEIRO DE 2015.**

**RONALDO JAIR DONIDA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**